

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191001-037/2025  
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 11/08/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília) no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação de serviços de licenças de software para modelagem, edição, visualização, conversão e validação de XML e tecnologias relacionadas, para atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital está disponível no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).  
Blenda Rosa Pereira Couto  
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

8 cm -24 2104073 - 1

## Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SEINFRA Nº 002/2025  
Objeto: concessão dos serviços públicos de exploração da infraestrutura, recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário do lote 07 - Ouro Preto – Mariana (Via Liberdade). Critério de julgamento: combinação do critério de menor Contraprestação, na modalidade de aporte, a ser paga pelo Poder Concedente, com o de maior Valor de Outorga, nos termos do art. 12, inciso II, caput, e alínea "a", da Lei nº 11.079/2004 e do art. 15, inciso II, da Lei nº 8.987/1995. Foram divulgados os esclarecimentos aos interessados, conforme previsto no edital, e os documentos finais da licitação (edital, contrato e anexos consolidados) estão disponíveis para consulta no site da SEINFRA(<http://www.infraestrutura.mg.gov.br/>), a partir de 25/07/2025. O envelope contendo a garantia de proposta e o envelope contendo a proposta econômica deverão ser entregues na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, das 10 horas às 12 horas no dia 15 de setembro de 2025, na Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo/SP, conforme disposições do edital. O leilão, com a participação das licitantes que tiverem suas garantias de proposta aceitas, será realizado no dia 18 de setembro de 2025, a partir das 14 horas, na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, na Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo/SP, conforme disposições do edital. A licitante classificada em primeiro lugar deverá entregar o envelope contendo os documentos de habilitação na data e horário de realização do leilão, conforme disposições do edital.

Pedro Bruno Barros de Souza  
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

6 cm -24 2103685 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301003299/2022. Partes: SEINFRA e o Município de Crucilândia. Objeto: Alterar o Plano de Trabalho para ampliar a meta do Convênio original, com utilização do valor de R\$148,84 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), oriundo de economia durante a contratação do objeto do convênio de saída; utilização de rendimentos financeiros no valor de R\$62.181,49 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos); e o valor de R\$17.458,49 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos) de acréscimo na contrapartida municipal acobertada pela dotação municipal nº 11.0 1.01.26.782.0710.3067.44905100, passando o Convênio original a ter o valor de R\$837.349,05 (oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), conforme justificativas e notas técnicas constantes do processo eletrônico. Data da assinatura: 24/07/2025.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000058/2024. Partes: SEINFRA e o Município de Caeté. Objeto: Alterar o Plano de Trabalho para ampliar a meta do Convênio original, com utilização do valor de R\$119.918,20 (cento e dezenove mil, novecentos e dezoito reais e vinte centavos), oriundo de economia durante a contratação do objeto do convênio de saída; utilização de rendimentos financeiros no valor de R\$17.076,36 (dezessete mil, setenta e seis reais e trinta e seis centavos), e o valor de R\$3.574,16 (três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) referente a saldo contratual; passando o Convênio original a ter o valor de R\$616.665,56 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme justificativas e notas técnicas constantes do processo eletrônico. Data da assinatura: 24/07/2025.

7 cm -24 2104096 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL 519/2025 - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA 1261999 000007/2025  
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, torna público que às 10:00 horas do dia 18 de setembro de 2025, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO, modo de disputa: ABERTO E FECHADO. Objeto: Revisão de projetos executivos, elaboração de projetos executivos complementares e execução de obras para construção do prédio da Escola Estadual 13 de Maio, no Município de Uberlândia/MG - Padrão 16 (dezesseis) salas de aula, que estão disponíveis para consulta e download nos sites [www.infraestrutura.mg.gov.br](http://www.infraestrutura.mg.gov.br) e [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).  
Débora Dias do Carmo  
Subsecretária de Edificações

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL 521/2025 - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA 1301017 000014/2025  
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, torna público que às 10:00 horas do dia 02 de setembro de 2025, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO, modo de disputa: ABERTO E FECHADO. Objeto: Obras de execução e instalação de estações de integração no Município de Vespasiano, incluindo estação de integração nº 01 - estação São Cosme, estação de integração nº 02 - estação Damião, estação de integração nº 03 - estação Vila Esportiva e estação nº 04 - estação Jardim da Glória, que estão disponíveis para consulta e download nos sites [www.infraestrutura.mg.gov.br](http://www.infraestrutura.mg.gov.br) e [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).  
Débora Dias do Carmo  
Subsecretária de Edificações

7 cm -24 2104075 - 1

## Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

JULGAMENTO DE RECURSO  
Edital nº: 2301762 000001/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0189646/2024-18. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, no uso de suas atribuições e à vista do relatório do Agente de Contratação designado acostado ao processo em epígrafe, resolve NEGAR provimento ao recurso interposto pela CONSTRUTORA ASTECA LTDA, mantendo a classificação e habilitação do CONSÓRCIO GUAXIMA/BANDEIRANTES, composto pelas empresas GUAXIMA ENGENHARIA LTDA e ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA, referente ao Lote 06.

JULGAMENTO DE RECURSO  
Processo SEI nº: 2300.01.0045991/2025-58. Edital nº: 2301520 000016/2025 . O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório do Agente de Contratação responsável pelo processo licitatório em epígrafe, resolve negar provimento aos recursos interpostos por Consórcio PONTE RIO SÃO FRANCISCO (composto pelas empresas ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA., SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E RDJ ENGENHARIA LTDA.) e CONSÓRCIO MANGA-MATIAS (composto pelas empresas CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA. e PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA.), mantendo a decisão que desclassificou o CONSÓRCIO PONTE RIO SÃO FRANCISCO e CONSÓRCIO MANGA-MATIAS, mantendo, ainda, a habilitação do CONSÓRCIO PONTE FRANCISCO no presente certame.

EXTRATO DE CONTRATO  
Contratante: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratado: CONSÓRCIO CTC/DIFFERENCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 61.885.175/0001-18, Instrumento: Contrato DM-9471881/2025. Fundamento: Edital nº 2301762 000001/2025- lote 07. Objeto: Execução, em regime de empreitada, por preços unitários, dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos, distribuídos em 9 (nove) lotes: LOTE 7: Execução, em regime de empreitada, por preços unitários, dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 30ª Unidade Regional Juiz de Fora, do DER-MG. Incluso no PPAG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor:R\$53.241.874,38 (cinquenta e três milhões, duzentos e quarente e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), com preços iniciais de outubro de 2024. . Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4 293 0001 449051 0 - Fonte: (32.1), nº 2301 26 782 081 4 293 0001 449051 0 - Fonte: (51.1), nº 2301 26 782 081 4 293 0001 449051 0 - Fonte: (80.1) e nº 2301 26 782 081 4 293 0001 449051 0 - Fonte: (83.2), Processo nº 2300.01.0189646/2024-18.

EXTRATOS DE CONTRATOS  
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG. Contratada: ALTA Engenharia de Infraestrutura Ltda. Instrumento: Termo de aditamento DC-04 ao Contrato PRC-24.004/19 - Objeto: 1 - Fica o prazo de execução do contrato prorrogado por mais 90 dias consecutivos; 2 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 08 de dezembro de 2025. . Processo SEI 2300.01.0249424/2021-04. Contratante: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratado: CONSÓRCIO MA/CIRRUS/BCINFRA, inscrito no CNPJ sob o nº 61.862.747/0001-43, Instrumento: Contrato DM-9471879/2025. Fundamento: Edital nº 2301762 000001/2025- lote 02. Objeto: Execução, em regime de empreitada, por preços unitários, dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos, distribuídos em 9 (nove) lotes: LOTE 02: a execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 18ª Unidade Regional Monte Carmelo, do DER-MG. Incluso no PPAG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor:R\$53.241.874,38 (cinquenta e três milhões, duzentos e quarente e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), com preços iniciais de outubro de 2024. . Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4 293 0001 449051 0 - Fonte: (32.1), nº 2301 26 782 081 4 293 0001 449051 0 - Fonte: (51.1), nº 2301 26 782 081 4 293 0001 449051 0 - Fonte: (80.1) e nº 2301 26 782 081 4 293 0001 449051 0 - Fonte: (83.2), Processo nº 2300.01.0189646/2024-18.

## Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 1044/2025 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS  
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I; art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 1044/2025 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão da CET/MG, instituída pela Portaria nº 537, 02/06/2021 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 383, 456, 580, 711, 831, 901.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital;
- 1.2 - No anexo único deste Edital também será indicada a situação atual de cada veículo objeto deste leilão, especificando tratar-se de veículo conservado ou sucata;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:  
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;  
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;
- 1.7 - O(s) lote(s) de número(s) 34 foram excluído(s) deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
- 1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 28,36,41,46,50,55,59,66,70,76,89,92,93,94,95,96,97,99 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004; Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário e Local do Leilão:

- 4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 14/08/2025, às 08:00 horas e finalizada no dia 15/08/2025 as 17:55;
- 4.1 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
- 4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico [leilao.detran.mg.gov.br](http://leilao.detran.mg.gov.br);
- 4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

- 5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados do dia 06/08/2025 ao dia 07/08/2025, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 13:30 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

- 5.1.1 - REAL PATIO - RUA EDWARDS MANOEL DA SILVA, Nº 250, BAIRRO INDUSTRIAL - UBERLÂNDIA
- 5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão;
- 5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
- 5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
- 5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

### DECISÕES

Decisões da Subsecretaria de Regulação de Transportes, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais-RSTC, com vigência dos novos QRFs a partir das 00:00h do dia 01/08/2025.

DECISÃO SEINFRA/DGTI Nº: 195/2025

Processo: 4550/ART/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0000567/2025-30  
Linha: 4550 - MARIANA - BARRA LONGA  
Delegatária: CASTRO COTTA TRANSPORTES LTDA.  
Interessados: Prefeitura do Município de Barra Longa e Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA Assunto: Deferir a matéria do Aviso 124/2025, publicado no DOEMG em 23/07/2025.

20 cm -24 2104112 - 1

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9344535.03.2025  
PARTES: EMG/SEJUSP e A EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 9344535/2022, de prestação de serviços. OBJETO: A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato inicial, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/07/2025 a 26/07/2026. O REAJUSTE dos preços unitários do contrato inicial em 5,74% (cinco vírgula setenta e quatro por cento) equivalente ao montante de R\$ 8.964,00 (oito mil novecentos e sessenta e quatro reais), a contar de 27/07/2025. A apuração do índice, conforme previsto na CLÁUSULA VI, se deu através da variação acumulada da média aritmética simples entre os índices: INPC divulgado pelo IBGE referente ao mês de maio/2025 cujo percentual é de 5,2% e o IGP-DI índice publicado pela FGV cujo percentual para o mês de maio/2025 é de 6,27%, reajustando as tarifas do cartão magnético emitido com imagem personalizada, padrão com logomarca ou padrão Banco do Brasil, para R\$ 4,57, por depósito de pagamento por crédito de benefício assistencial, para R\$ 3,05 e por abertura de conta, para R\$ 3,05. VALOR: O valor global do contrato, em virtude da PRORROGAÇÃO e REAJUSTE em tela, passará a ser de R\$ 161.172,00 (cento e sessenta e um mil cento e setenta e dois reais), conforme ANEXO I - MEMÓRIA DE CALCULO deste instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº (s) 1451.06.421.13 0.4348.0001.339039.03.0.60.2 SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius De Souza Figueiredo e Bruno Torres Carvalho. Assinatura em: 24/07/2025.

5 cm -24 2104019 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9283149.04.25  
PARTES: EMG/SEJUSP e A EMPRESA HR REFEIÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma administrada, destinado a adolescentes acatualados e servidores públicos a serviço na(s) Unidade(s) Socioeducativa(s): Centro Socioeducativo de Teófilo Otoni, decorrente do processo de compra nº 63/2021; processo SEI! 1450.01.0064000/2021-23. OBJETO: 1.2. A PRORROGAÇÃO do período de vigência por mais 2(dois) meses a partir de 25/07/2025 a 24/09/2025; 1.3. A SUPRESSÃO quantitativa do item servidores, a partir de 15/03/2025,corresponde ao percentual de 14,08%, equivalente ar\$92.698,87(noventa e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos),decorrente da suspensão de fornecimento de refeição e lanches aos servidores lotados na Unidade atendida pelo Contrato em epígrafe, determinada pela Portaria SEJUSP Nº 09, de 14/03/2025, publicada no IOF em 15/03/2025;1.4. O REAJUIE DE PREÇOS unitários no percentual de 5,53%, consoante índice IPCA/IBGE - mês Abril/2025, equivalente a R\$ 2.436,00(dois mil quatrocentos e trinta e seis reais), referente ao período de 15/06/2025 a 24/07/2025. VALOR DO TERMO: R\$ 567.948,45(quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.243.143.4421.0001.339039.03.0.10.1 e 1451.06.243.146.444 1.0001.339039.03.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Giselle da Silva Cyrillo e Adriano Veloso Barbosa. Assinatura em: 23/07/2025.

6 cm -24 2103651 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 9240670/2019  
PARTES: EMG/SEJUSP e A EMPRESA MBM SEGURADORA S/A. ESPÉCIE: Rescisão Amigável do contrato nº 9240670/2019, de prestação de serviço. OBJETO: A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 9240670/2019, a contar da data de assinatura, considerada a conveniência e oportunidade da Administração, em razão da homologação do Pregão Eletrônico nº 26/2025, que resultou na formalização do Contrato nº 9468685/2025. b) Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato, prevista na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESCISÃO, do Contrato Inicial, estabelecendo como último dia de prestação do serviço, a data de 31/05/2025. Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato, prevista na CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - RESCISÃO, do Contrato Inicial, estabelecendo como último dia de prestação do serviço, a data de 31/05/2025. DOS VALORES REMANESCENTES: Por força da presente rescisão, as Partes CONTRATANTE E CONTRATADA, dão por terminado o CONTRATO ORIGINAL a contar da data da assinatura do presente instrumento, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, sendo assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos valores remanescentes relativos à prestação de serviços até o dia 31/05/2025. SIGNATÁRIO: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Toni Robilar Pacheco. Assinatura em: 24/07/2025.

6 cm -24 2103978 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9470118.01.25

PARTES: EMG/SEJUSP e A EMPRESA VIAVOZ LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 9470118/2025, de prestação de serviços. OBJETO: A SUB-ROGAÇÃO do Contrato nº 9470118/2025 da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA para SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a alteração do polo ativo do Contrato nº 9470118/2025, com a substituição da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, a qual sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº (s) 1451.06.42 1.130.1048.0001.4.4.90.51.01.1.10.1 e 1451.06.421.130.4348.0001.44 90.51.01.0.10.1. SIGNATÁRIOS: André de Andrade Ranieri e Sinval Ladeira. Assinatura em: 24/07/2025.

4 cm -24 2104011 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1371000898/2025  
Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e ASSOCIAÇÃO JANUARENSE UNIDA PELA DEFESA ANIMAL - AJUDA. Objeto: projeto de fortalecimento das ações de proteção animal e conscientização ambiental de Januária. Valor do Repasse: R\$100.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 371.18.541.027.4047.0001.3.3.50.41.01.0.1 0.8 e 1371.18.541.027.4047.0001.4.4.50.41.01.0.10.8. Gestor: Túlio Rodrigo Silva Santos, Masp: 1.565.098-9. Assinatura: 23/07/2025. (a) Diogo Soares De Melo Franco – Subsecretário de Gestão Ambiental/ SEMAD e (b) Juliana de Oliveira Ferreira Lima- Presidente OSC. Vigência: 365 dias, a contar da publicação.

3 cm -24 2103647 - 1

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
PORTARIAS PAP SEPLAG Nº 02/2025 E Nº 04/2025

O Ordenador de Despesas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no inciso VI do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 30, de 29 de abril de 2025, tendo em vista o disposto na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando os autos do processo nº 1500.01.0165893/2024-95, considerando a Notificação do Processo Administrativo Punitivo, instaurado pelaPortaria PAP SEPLAG nº 02/2025, de 23 de abril de 2025 e prorrogado pelaPortaria PAP SEPLAG nº 04/2025, de 03 de julho de 2025, em face da IMAI SOLUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA, sediada à Rua Maestro Costa Barros, nº 39, sala 305 - Centro - Três Rios, Estado do Rio de Janeiro - CEP: 25.805-090, inscrita no CNPJ sob o nº 11.450.282/0001-45,e considerando a não apresentação de defesa pela referida empresa dentro do prazo legal, DECIDE pela aplicação da penalidade:IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DE MINAS GERAIS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES,conforme disposto no Item 11.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação 15/2024 – SEPLAG e art. 155, III e art. 156, III e §4º, da Lei 14.133/2021, na medida em que as obrigações previstas no Termo de Referência para a execução do contrato não foram observadas pelo fornecedor.Diante da ausência de apresentação de defesa pela empresa no prazo legal e da consequente preclusão do direito ao contraditório, conclui-se o processo com a aplicação da penalidade, devendo ser adotadas as providências necessárias para o imediato cumprimento da sanção ora imposta, sem concessão de novo prazo à contratada.

Marcos Eduardo Silva Soares  
Ordenador de Despesas  
Subsecretário de Logística e Patrimônio

7 cm -24 2104082 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº155/2025  
Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG, comunica que realizará a licitação que tem por objeto o registro de preços para eventual COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 07/08/2025, às 09h00min, no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Mais informações: [comprascentrais@planejamento.mg.gov.br](mailto:comprascentrais@planejamento.mg.gov.br). BH/MG 25/07/2025.

Aliisson Maurilio Rodrigues Santos  
Superintendente Central de Licitações e Contratações – SEPLAG-MG.

3 cm -22 2102636 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202507250056480134.